PORTARIA Nº 0207-2013
Data: 17 de dezembro de 2013
Protocolo: 1958-2013

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, no período compreendido entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 13 de julho de 2012 a 12 de julho de 2013, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE